



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3993, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno n.º 502, situado na Travessa Uru, esquina com a Rua Barbacena, no Loteamento Vila Leopoldina I, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à construção de uma praça, a fim de atender ao Projeto "Nova Baixada".

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de novembro de 2001.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal